

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2022PS-PMSS
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022PS-PMSS,
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A
 EMPRESA A **PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 119/2022PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 01/06/2022, com vencimento em 01/09/2022;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 119/2022PS-PMSS, firmado em 01/08/2021, com a Empresa **A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Casemiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.080.840/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços para Locação de estrutura de (palco, som, iluminação, gerador, grid e painel de Led) a serem utilizados nos festejos juninos da cidade de Souto Soares, através da Secretaria Municipal de Cultura de Turismo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantidade do item abaixo relacionado no ato da assinatura do contrato. Vale ressaltar que os preços permanecerão respectivamente conforme o contrato:

ACRÉSCIMO DE MAIS UM GERADOR:

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	GERADOR DE ENERGIA, geradores de energia stemac 180 kva abastecimento por conta do contratante.	Diária	2	R\$ 2.483,33	R\$ 4.966,66
VALOR TOTAL					R\$ 4.966,66

ACRÉSCIMO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO:

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE , 16 movingbeam 200 5R, 04 mini brut, 01 máquina de fumaça, 16 refletores par ledes 03 watts, 04 athomicled 3.000w, 10 cob.	Diária	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.500,00

ACRÉSCIMO DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30:

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	GRIDE , 10x8x5 com mais duas travessas em alumínio Q30, contendo 22 metros lineares no total	DIÁRIA	3	2.000,00	R\$ 6.000,00
2	PALCO: TESTEIRA DE PALCO , em alumínio Q30, contendo 34 metros lineares	DIÁRIA	3	1.564,00	R\$ 4.692,00
3	PALCO: 11 (onze) PRATICÁVEIS PADRÃO 2 X1m, ALTURA 40cm	DIÁRIA	3	1315,09	R\$ 1.315,09
VALOR TOTAL					R\$ 12.007,05

Valor total do aditivo é de R\$ 20.473,71 (vinte mil reais, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº N° 119/2022PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 20 de Junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 26.080.840/0001-03
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG: